

Maricá realiza Dia D de Multivacinação de crianças e adolescentes neste sábado (18/10)

Todas as Unidades de Saúde da Família e o Centro de Vacinação Integrada estarão empenhados na imunização; haverá postos extra no Boulevard Maricá e no Guaratiba Futebol Clube



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realiza neste sábado (18/10), a partir das 8h, o Dia D da Campanha de Multivacinação de crianças e adolescentes, com o objetivo de atualizar as cadernetas de vacinação e ampliar a cobertura vacinal no município. A mobilização faz parte da estratégia nacional de imunização e é voltada a pessoas com menos de 18 anos, reforçando a importância da prevenção contra doenças como sarampo, caxumba, dengue, rubéola e hepatite B entre outras.

Todas as Unidades de Saúde da Família (USF) estarão abertas, no sábado, até as 17h. Além disso, o Centro de Vacinação Integrada (CVI), localizado na Avenida Roberto Silveira, próximo à rodoviária,

funcionará das 9h às 15h, e haverá um ponto adicional de imunização no shopping Boulevard Maricá, das 9h às 16h, assim como no Guaratiba Futebol Clube das 9h às 14h, facilitando o acesso e incentivando a adesão das famílias à campanha.

Para o secretário de Saúde de Maricá, Marcelo Velho, a iniciativa representa um esforço coletivo para garantir a proteção de crianças e adolescentes.

“O Dia D é uma oportunidade de mobilização nacional para que pais e responsáveis coloquem em dia as vacinas dos seus filhos. A imunização é um ato de cuidado e de responsabilidade coletiva, que protege não apenas quem é vacinado, mas toda a população. Queremos que a população

aproveite essa mobilização e compareça às unidades”, destacou Marcelo Velho.

A superintendente de Vigilância em Saúde, Daniella Bittencourt, ressaltou a importância da atualização da caderneta vacinal e do papel da campanha para a proteção coletiva.

“A vacinação é uma das formas mais eficazes de evitar o retorno de enfermidades que já haviam sido controladas. Nosso objetivo é garantir que nenhuma criança ou adolescente fique desprotegido, reforçando o compromisso de Maricá com a saúde pública e a prevenção”, acrescentou Daniella.

Locais de vacinação de crianças e adolescentes no ‘Dia D’ 18/10

8h às 17h

- * USF Central: Rua Clímaco Pereira, 241, Centro
- * USF Jardim Atlântico: Rua 36 (esquina com Rua 53), lote 01, quadra 206
- * USF Marinelândia (Cordeirinho): Rua 09, quadra 15, Cordeirinho
- * USF Chácara de Inoã: Rodovia Amaral Peixoto, km 16, ao lado do Polo Mania, Inoã
- * USF Inoã 1: Rua Caio de Figueiredo (travessa CIEP), s/n
- * USF Inoã 2: Rodovia Amaral Peixoto, km 14 (ao lado do DPO)
- * USF Mumbuca: Rua Hipólito de Abreu Rangel, s/n
- * USF Santa Paula: Estrada de Cassorotiba, s/n
- * USF Carlos Alberto Soares de Freitas: Rua 23, quadra 29, lote 06, Bosque Fundo, Inoã
- * USF Carlos Marighella: Rua Áustria, s/nº, condomínio MCMV de Itaipuaçu
- * USF Santa Rita: Rua 36, quadra 433 (esquina com Rua 83), Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu
- * USF Recanto: Rua Engenheiro Domingos

Barbosa, s/n, Itaipuaçu

- * USF São José 1: Rua 18, s/n, loteamento Jardim Ouro Mar
- * USF São José 2: Estrada da Cachoeira, s/n
- * USF Elenir Umbelino de Mello (Enfermeira Billú): Rua Ary Spindola, quadra A, lote 352, Flamengo
- * USF Bambuí: Avenida do Contorno, s/n
- * USF Retiro: Estrada do Retiro, s/n
- * USF Ponta Grossa: Rua Irineu Ferreira Pinto, s/n
- * USF Bairro da Amizade: Rua Eliete Rocha Santos (Rua 53), lote 31, quadra 91
- * USF Guaratiba: Estrada Beira da Lagoa, s/n
- * USF Barra: Rua Ernani Manoel Soares (antiga Rua 04), lote 03, quadra 0, Divineia
- * USF Espiraado: Rua Gualberto Batista de Macedo, s/n
- * USF Ubatiba: Avenida Niterói, s/n
- * USF ACS Nathan da Silva Noronha Figueiredo (Saco das Flores): Rua 75 (esquina com a Rua 73)
- * USF Itaocaia Valley: Rua Tocantins, s/n, próximo à Escola Municipal Rita Sampaio Cartaxo, Itaipuaçu
- * USF Ponta Negra: Estrada Um, s/n, próximo à Ponte Senador Paulo Duque
- * USF Josefa Xavier Leal – São Bento da Lagoa: Rua Alcides Francisco da Cruz (esquina com a Rua Dezessete de Novembro), s/n, loteamento Praia de Itaipuaçu

9h às 14h

- * Centro de Vacinação Integrada (CVI): Avenida Roberto Silveira, 46, loja 2, no Centro

9h às 16h

- * Shopping Boulevard Maricá: Rua Vereador Luis Antônio da Cunha, nº 35, Centro

9h às 14h

- * Guaratiba Futebol Clube: Rua Militão Rodrigues de Moura, s/n, Guaratiba
- Foto: Vinicius Manhães

Pré-lançamento do Festival Internacional de Poesia de Maricá – Rio de Versos acontece nesta quinta-feira (16/10)

Celebração histórica conta com a presença do escritor Mia Couto e poetas de mais de 40 países

FacebookTwitterLinkedInWhatsAppCopy Link

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Políticas para a Terceira Idade, realizou na manhã desta quinta-feira (16/10) mais uma edição da Ação do Outubro Rosa, desta vez na Casa da Terceira Idade de Bambuí. O evento reuniu 45 idosas da região para um momento especial de conscientização, cuidado com a saúde e fortalecimento de vínculos.

Com a proposta de reforçar a importância da prevenção ao câncer de mama e de colo de útero, o encontro contou com aula de ginástica ritmizada, dinâmicas em grupo e um café da manhã coletivo. Além disso, as participantes receberam orientações

de profissionais da saúde sobre a importância do diagnóstico precoce.

“Aqui, os professores, coordenadores e enfermeiras estão sempre falando sobre a importância e conscientização desse cuidado. Hoje, destacamos ainda mais a importância de passar essa mensagem”, afirmou Mayane Oliveira, coordenadora da Casa da Terceira Idade de Bambuí.

A programação do Outubro Rosa segue ao longo do mês com atividades nas demais unidades da Casa do Idoso: no Centro, no dia 20, e em Santa Paula, no dia 22, ambas a partir das 9h.

Foto: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA
JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS
LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMACE SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO
POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA
PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA
RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS
REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA
RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA
TRABALHO E EMPREGO SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL
TRÂNSITO SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO
TRANSPORTES E POSTURA SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA
TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS PRESIDENTE	VEREADOR ADELSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO
VEREADOR FRANK COSTA VICE-PRESIDENTE	VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE 2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR PRESIDENTE CELSO PANSERA
SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
INSTITUTOS	COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR PRESIDENTE MARLOS COSTA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ	MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA	
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA	

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	5
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Educação	5
Secretaria de Esporte	6
Secretaria de Energias Renováveis E Iluminação Pública	6
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	6
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	6
Secretaria de Pessoa com Deficiência e Inclusão	7
Secretaria de Turismo	7
Câmara Municipal de Maricá	7



Prefeitura de Maricá promove programação especial em homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-promove-programacao-especial-em-homenagem-ao-dia-do-fisioterapeuta-e-terapeuta-ocupacional/>

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 212, DE 14/10/2025.
DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CARGOS POR NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, SEM AUMENTO DE DESPESAS.
O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 1º e 120, da Lei Orgânica do Município de Maricá, do Decreto Legislativo n.º 1/2025, como lhe faculta o art. 60 da Lei Complementar n.º 398, de 12 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025
DECRETA:
Art. 1º Ficam extintos 1 (um) cargo de Coordenador – CNE 6; 1 (um) cargo de Assessor 1 – AS 1; 3 (três) cargos AS 2; 6 (seis) cargos AS 4 e 5 (cinco) cargos AS 6, os quais representam o valor total das remunerações de R\$ 58.420,78 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos).
Art. 2º Ficam criados, conforme tabela, os seguintes cargos e respectivos quantitativos, com o valor total correspondente de remuneração de R\$ 58.177,64 (cinquenta e oito mil, cento e setenta sete reais e sessenta e quatro centavos):

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração	Valor
2	SUBSECRETÁRIO	CNE 1	R\$ 16.157,59	R\$ 32.315,18
6	ASSESSOR 3	AS 3	R\$ 4.310,41	R\$ 25.862,46
TOTAL				R\$ 58.177,64

Art. 3º O presente ato não importará em aumento de despesas, em observância ao disposto no artigo 60 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, bem como no artigo 86, inciso VI, alínea ‘a’ da Constituição Federal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de outubro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.
JOAO MAURICIO DE FREITAS
VICE-PREFEITO
No Exercício da Chefia do Poder Executivo
ANEXO I
Dos Cargos e Quantitativos:
AGENTES POLÍTICOS

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	SM -1	43
Controlador Geral	SM -2	1
Procurador Geral	SM -3	1
Chefe de Gabinete do Prefeito	SM -1	1
Ouvidor	SM - 4	1
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - CNE		
NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SUBSECRETÁRIO	CNE -1	86
SUBCONTROLADOR	CNE -2	1
SUBPROCURADOR GERAL	CNE- 3	1
COORDENADOR GERAL	CNE -5	79
COORDENADOR	CNE -6	114
GERENTE	CNE -7	135
CARGOS DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL SUPERIOR - AES		
NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
ASSESSOR ESPECIAL	AES - SM	1
ASSESSOR ESPECIAL PGM	AES -PGM	1
ASSESSOR ESPECIAL 1	AES - 1	39
ASSESSOR ESPECIAL 2	AES - 2	100
CARGOS DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
ASSESSOR 1	AS 1	219
ASSESSOR 2	AS 2	263
ASSESSOR 3	AS 3	566
ASSESSOR 4	AS 4	488
ASSESSOR 5	AS 5	528
ASSESSOR 6	AS 6	540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3229/2025.
DESIGNA comissão especial de credenciamento para instituições financeiras para conceder crédito pessoal e benefícios aos servidores efetivos e comissionados, com fulcro no artigo 4, do decreto nº 914/2022 que regulamenta o credenciamento, a pré-qualificação, o procedimento de manifestação de interesse e o registro cadastral para os processos administrativos com base no artigo 79, II da lei 14.133/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a instauração de Comissão de Credenciamento a Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de crédito pessoal, com consignação em folha de pagamento para servidores ativos (efetivos e comissionados), sem quaisquer ônus para o Município de Maricá
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais;
ERRATA:
Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 2410/2025, de 25 de julho de 2025, que designa os servidores para compor a Comissão de Credenciamento de Propostas e Documentos de Habilitação de credenciamento, referente ao Processos nº 20081/2024, publicada no JOM Edição nº 1762 de 28 de julho de 2025, onde identificou-se que:
Onde se lê: “[...] Leandro Sepulveda Teixeira, Matrícula nº 106.037;
Alexandre Souza Telles, Matrícula nº 111.812;
Perla Cabral, Matrícula nº 106.040; [...]”
Leia-se: “[...] Alexandre Souza Telles, Matrícula nº 111.812 – Presidente;
Leandro Sepulveda Teixeira, Matrícula nº 106.037 – Membro;
Perla Cabral, Matrícula nº 106.040 – Membro; [...]”
Art. 2º As demais disposições da Portaria permanecem inalteradas.
Maricá, RJ, em 10 de outubro de 2025.
ANDERSON ARAÚJO LYRIO
Mat.: 114.224
Subsecretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 772, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 90/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19987/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 124 DE 15 DE MARÇO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 90/2024, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 19987/2023,
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR o servidor RAFAEL BOECHAT NASCIMENTO – MATRÍCULA: 3.001.109, CPF: ***.***.***-00, na condição de fiscal e RODRIGO DE MOURA SANTOS – MATRÍCULA: 6364, CPF: 117.013.817-96, na condição de suplente do Contrato n.º 90/2024.
Art. 2º INCLUIR o servidor ANDERSON GILLIARD RODRIGUES ALVES – MATRÍCULA: 3.001.148, CPF: ***.***.***-89, na condição de fiscal e RAFAEL DA CONCEIÇÃO PACHECO – MATRÍCULA: 112.894, CPF: ***.***.***-14, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 90/2024.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – CÉSAR CABRAL NUNES – MATRÍCULA: 106.414, CPF: ***.***.***-91;
FISCAL – JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA – MATRÍCULA: 3000.231, CPF: ***.***.***-08;
FISCAL – ANDERSON GILLIARD RODRIGUES ALVES – MATRÍCULA: 3.001.148, CPF: ***.***.***-89;
SUPLENTE – RAFAEL DA CONCEIÇÃO PACHECO – MATRÍCULA: 112.894, CPF: ***.***.***-14.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de sua publicação.
Publique-se.
Maricá, 14 de outubro de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 371/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12747/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OBA EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A INSCRIÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ NA 81ª JORNADA DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE FOGUETES (OBAFOG)- 2025, PROMOVIDA PELA SOCIEDADE ASTRONÔMICA BRASILEIRA, VISANDO INCENTIVAR O ESTUDO DA ASTRONÁUTICA E FOMENTAR O INTERESSE DOS ESTUDANTES PELAS ÁREAS DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MATEMÁTICA (STEM), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12747/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 33.750,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 8379/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

MARICÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 757, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 371/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12747/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 371/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY – MATRÍCULA: 5529, CPF: ***.***.***-25, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 371/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 106.412, CPF: ***.***.***-97, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 371/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 371/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – MARIANGELA DE FREITAS COSTAS – MATRÍCULA: 6203, CPF: ***.***.***-43;

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA: 7082, CPF: ***.***.***-09;

SUPLENTE – TAMARA CAMACHO DE SOUZA REIS – MATRÍCULA: 106.408, CPF: ***.***.***-56;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE**PORTARIA Nº 012, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

INSTAURA TOMADA DE CONTAS RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIO A ATLETAS, CONCEDIDO POR MEIO DO PROCESSO Nº 21471/2024.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 137, da Lei Orgânica do Município de Maricá, e do art. 18 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro);

Considerando o disposto no art. 2º, da Deliberação TCE/RJ nº 279/17;

Considerando a necessidade da elaboração da referida Tomada de Contas constituída de todos os elementos previstos nas Deliberações da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Tomada de Contas visando à apuração dos fatos, à indicação de responsáveis e à investigação quanto à existência de danos ao erário relativamente à prestação de contas de auxílio a atletas, concedido por meio do processo nº 21471/2024.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas será composta pelos seguintes servidores: Solange Regina Sangreman Theophilo, matrícula nº 111.958 (Presidente), Priscilla Braga Hardoim, matrícula nº 111.673 (membro) e Jorge Moura da Silva, matrícula nº 01027 (membro).

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Tomada de Contas.

Maricá, RJ, 14 de outubro de 2025.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTES

MATRÍCULA Nº 113.489

SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE NO PROCESSO Nº 570/2017**

Em atendimento à solicitação da Assessoria de Conformidade Processual (ACP) e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e na qualidade de autoridade competente, AUTORIZO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA referente à locação do imóvel utilizado como sede da Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública, no âmbito do Processo Administrativo nº 571/2017, no valor global de R\$ 191.400,00 (Cento e noventa e um mil e quatrocentos reais), em favor da pessoa física MÁRCIO ECKHARDT, inscrita no CPF sob o nº 787.964.407-59.

Em 14 de setembro de 2025

Veronica Costa

Mat. 113.488

Secretária de Energias Renováveis e Iluminação Pública

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO**

UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 17905/2025

O Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Chamamento Público que tem como objeto a CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL E DA REDE PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA FIXA E MÓVEL DE MARICÁ, será realizado na data de: 17/11/2025 às 09:30 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico a partir do dia 17/10/2025, por meio do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico/> ou solicitar via e-mail para: maricacpc@gmail.com.

HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Matrícula 113.531

Coordenador Geral de Licitações e Chamamento Público

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

Razão Social/Pessoa Física: AUTO POSTO NOVA MARICÁ LTDA

CNPJ/CPF: 58.036.006/0001-07

AUTO POSTO NOVA MARICÁ LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 18/2025, com validade até 12 de setembro de 2029, aprovando a concessão e localização para posto de abastecimento de combustíveis líquidos na Rua AV. GILBERTO DE CARVALHO, 701, Inoá - Maricá - RJ. (Processo nº 0026673/2024).

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 06/2025

Prorroga o prazo de inscrições e readequa o cronograma do processo eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMAM, instituído pelo Edital Eleitoral de 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal vigente, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 243/2014, no Decreto nº 98/2014 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMAM;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a mais ampla participação da sociedade civil no processo eleitoral de recomposição das vagas do CMAM;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e da transparência que norteiam a administração pública e a gestão democrática dos conselhos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias úteis o prazo de inscrições das entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMAM, instituído pelo Edital de Convocação de 01 de outubro de 2025, publicado no Jornal Oficial de Maricá nº 1790 de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º: Em razão da prorrogação prevista no artigo anterior, ficam readequadas as datas do cronograma do processo eleitoral, conforme segue:

NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – CMAM 2025

Etapa 1 – Preparação e Publicação

Até 03/10/2025: Publicação da Portaria da Comissão Eleitoral e do Edital de Convocação (já realizado).

Etapa 2 – Inscrições (prorrogadas)

06/10 a 31/10/2025 (20 dias úteis): Período total de inscrições das entidades da sociedade civil, com entrega da documentação exigida.

Etapa 3 – Habilitação Preliminar

03/11 a 04/11/2025: Análise da documentação pela Comissão Eleitoral.

05/11/2025: Publicação da lista preliminar de entidades habilitadas e inabilitadas.

Etapa 4 – Recursos

06/11 a 10/11/2025 (3 dias úteis): Prazo para interposição de recursos pelas entidades inabilitadas.

11/11 e 12/11/2025: Análise e julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral.

Etapa 5 – Lista Final e Assembleia Eleitoral

14/11/2025: Publicação da lista final de entidades habilitadas, homologada pelo Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

18/11/2025: Realização da Assembleia Eleitoral para escolha das 5 entidades da sociedade civil no CMAM.

Etapa 6 – Nomeação e Posse

Até 01/12/2025 → Publicação do Decreto do Prefeito nomeando os conselheiros eleitos.

18/12/2025 (reunião ordinária de dezembro do CMAM) → Posse oficial dos novos conselheiros da sociedade civil.

Art. 3º: Ficam mantidas todas as demais disposições do edital original, permanecendo válidas as regras de habilitação, critérios de análise e demais condições estabelecidas no referido ato.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 15 de outubro de 2025.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 11 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO CUIDAR, TENDO COMO REFERÊNCIA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 20648/2025 A SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir Comissão responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo do pagamento do Auxílio Cuidar, referente ao processo administrativo de nº 20648/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Fiscalização do pagamento do Auxílio Cuidar, referente ao processo de nº 20648/2025, com a finalidade de monitorar e acompanhar a execução das ações previstas no referido instrumento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.
Art. 2º A comissão de monitoramento e fiscalização será composta pelos seguintes servidores
1) WELLINGTON NERY SANTOS CPF: ***.877.*** MAT. 114.960;
2) MONIQUE MARQUES CHAGAS CPF: ***.***.037-** MAT. 112.845;.
3) DANIELLI DA SILVA RODRIGUES CPF: ***.***.487-** MAT. 106.461;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de outubro de 2025.
Tatiana Vieira da C. Castro
Secretária de Pessoa com Deficiência e Inclusão
Matrícula 113.496

SECRETARIA DE TURISMO

AUTORIZO – DISPENSA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13765/2025
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a associação do Município de Maricá ao Conselho de Turismo da Região Costa do Sol – CONDETUR com o valor total de R\$ 12.480,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais). Em favor da empresa CONSELHO DE TURISMO DA REGIÃO COSTA DO SOL – CONDETUR no CNPJ 12.402.775/0001-72
Maricá, 13 de outubro de 2025.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Mercado Interno
Mat.: 113.510.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 014 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE AGOSTO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E A FIXAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO RELATIVO AO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 04, de 16 de agosto de 2021, que passa a vigor da seguinte forma:
Art. 3º Fica fixado o valor de R\$ 41,13 (quarenta e um reais e treze centavos) a título de auxílio-alimentação, proporcional a carga horária de trabalho.
Parágrafo único. O auxílio-alimentação deve ser pago em pecúnia ou com moeda social “MUMBUCA”, relativo ao número de dias trabalhados, averiguado no período de apuração mensal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro em 14 de outubro de 2025.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda)
PRESIDENTE
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 175 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:
EXONERAR, a servidora ROSIANE PEREIRA FERNANDES, nomeada pela portaria nº 144 de 02 de dezembro de 2024 para exercer o cargo comissionado de Assessor V nesta Casa Legislativa, a contar de 01.10.2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 07 de outubro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 176 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
NOMEAR, VICTOR RODRIGUES FRAVOLINE para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V nesta Casa Legislativa, a contar de 01.10.2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 07 de outubro de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE



Cine Henfil divulga programação de filmes do fim de semana (17 a 19/10) - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/cine-henfil-divulga-programacao-de-filmes-do-fim-de-semana-17-a-19-10/>